

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim

Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:

4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

DECISÃO

Processo Digital nº: **1025706-74.2024.8.26.0309**
Classe - Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
Requerente: **Propel Global Comercio de Papeis Descartaveis Ltda e outros**
Tipo Completo da Parte Passiva Principal << **Nome da Parte Passiva Principal << Informação indisponível >>**
Informação indisponível >>:

Juiz(a) de Direito: Dr(a). JOSE GUILHERME DI RIENZO MARREY

Faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados a Arbitragem da 4ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias. Eu, (DSASF), Assistente Judiciário, digitei e subscrevi.

Vistos,

Fls. 1244/1250. Ciente da comunicação aos juízos competentes.

Fl. 1257. Ciente de manifestação do Ministério Público.

Conforme requerido, intime-se a Administradora Judicial para manifestação sobre fls. 1244/1250. Após, dê-se nova vista ao MP de Jundiáí.

Fls. 1260/1270. Ciente do aceite da AJ e da proposta de honorários de atuação.

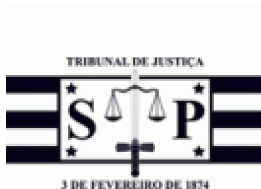
Fls. 1286/1287. Ciência às recuperandas e à AJ da petição da Fazenda Estadual.

Fl. 1288. Ciente de manifestação da AJ.

Fl. 1290. Ciente. Considerando a não oposição das recuperandas, a capacidade de pagamento das devedoras, bem como o orçamento detalhado apresentado, fixo os honorários da Auxiliar do Juízo nos termos descritos às fls. 1260/1269. Providenciem as recuperandas o início dos pagamentos.

Fls. 1291 e 1292. Manifeste-se a AJ, com urgência, **em até 2 (dois) dias corridos**, sobre as certidões da serventia.

Intime-se.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Campinas - FORO ESPECIALIZADO DA 4ª E DA 10ª RAJS

1ª VARA REGIONAL DE COMPETÊNCIA EMPRESARIAL E DE CONFLITOS
RELACIONADOS A ARBITRAGEM

Avenida Francisco Xavier Arruda Camargo, nº 300, Bloco A, Sala 236, Jardim

Santana - CEP 13088-653, Fone: (19) 2101-3328, Campinas-SP - E-mail:

4e10raj1vemp@tjsp.jus.br

Este documento considera como data de assinatura e liberação aquela registrada no sistema eletrônico oficial - SAJ, vinculada ao presente arquivo digital, prevalecendo como marco temporal oficial.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**